

## Estado do Pará Governo Municipal de Curuçá FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



Portaria nº 0301/2021 fundeb

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220026, 20220031

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 008/2021PMC

Objeto Contratual: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS INTEGRADAS (saúde educação assistência social) DO MUNICIPIO DE CURUÇA.

O(a) Sr(a)DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA JÚNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ, como CONTRATANTE e CN. MOTA & CIA LTDA-ME E NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI como CONTRATADAS.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor SELMA ALVES GONCALVES , CPF  $n\circ 353.017.322-34$ , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



## Estado do Pará Governo Municipal de Curuçá FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



penalidades legalmente estabelecidas;

- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
  - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CURUÇÁ - PA,03 DE Janeiro de 2022

DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA JÚNIOR FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ GESTOR(A) DO CONTRATO

PC CORONEL HORACIO S/N